



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
*Secretaria-geral de Administração*  
*Comissão de Fiscalização de Obras - COFIO*

**DECLARAÇÃO**

A Comissão de Fiscalização de Obras - COFIO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, 20 de outubro de 2024, **não existem obras paralisadas** no âmbito do referido Tribunal.

**EUDERIQUES PEREIRA MARQUES**  
Coordenador COFIO